PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 06, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VIDA E SAÚDE DE LIMEIRA DO OESTE - ATIVA.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador José Antônio Bezerra, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal – LOM propôs e a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso I, do artigo 171 e VII do art. 77 da lei Orgânica Municipal – LOM sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a **Associação vida e Saúde de Limeira do Oeste - ATIVA** com sede na Avenida Jeronimo Ferreira Mariano, 404, Jardim Bela Vista, na cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.295-000, com o CNPJ sob o nº **18.124.715/0001-11**, inscrita em 09 de maio de 2014 na Secretaria Municipal de Promoção Social - CMAS sob nº **001/2014**, com seu estatuto devidamente registrado no Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iturama - MG sob o registro nº. **2118** do livro **A-7,** pág. **50** em 15 de abril de 2013, a entidade executa serviços de convivência e fortalecimento para idosos acima de 60 anos e promoção de defesa dos direitos dos idosos.

Art. 2º A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº 362 de 24 de novembro de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 13 de outubro de 2014.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Associação vida e Saúde de Limeira do Oeste – ATIVA, entidade em questão vem se destacando em nosso Município, apoiando e desenvolvendo várias ações para defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do idoso, através de atividades diversas que em, em sua grande maioria, são realizadas com recursos próprios, adquiridos com dificuldades, cabendo aos Poderes Públicos contribuir primeiramente reconhecendo como Utilidade Pública e, posteriormente, destinando verbas, que certamente serão bem utilizadas.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Vereador Autor